



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIO-INSCRIÇÃO DE MULHERES CIENTISTAS PARA O XXV ENCONTRO BRASILEIRO DE ICTIOLOGIA

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do XXV Encontro Brasileiro de Ictiologia em parceria com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia da Biodiversidade e Uso Sustentável de Peixes Neotropicais (INCT-Peixes), tornam público o edital de concessão de auxílio financeiro, no total de **R\$20.000,00**, com o objetivo de fomentar a participação de pesquisadoras mulheres que estejam enfrentando dificuldades socioeconômicas no XXV Encontro Brasileiro de Ictiologia, de modo a incentivar a apresentação de resultados de pesquisas comandadas e/ou desenvolvidas por estas pesquisadoras. O recurso será destinado para financiamento da taxa de inscrição do evento, nas modalidades “estudantes de graduação” e “estudantes de pós-graduação” (que inclui estágio de pós-doutoramento). Os auxílios são divididos em duas categorias:

- Auxílio inscrição para estudantes de graduação - 20 inscrições no valor de R\$ 350,00 (nível graduação para não associadas à SBI), totalizando o valor de R\$ 7.000,00;
- Auxílio inscrição para estudantes de pós-graduação (incluindo estágio de pós-doutoramento) - 20 inscrições no valor de R\$ 500,00 (nível pós-graduação para não associadas à SBI), totalizando o valor de R\$ 10.000,00.
- Auxílio diárias no valor de R\$ 1.000,00 para (03) **três** beneficiárias do auxílio inscrição, na **categoria pós-graduação**.

### 2. REQUISITOS

Para concorrer, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ser mulher cis ou trans;
- Residir no território nacional brasileiro;
- Ser estudante de graduação ou pós-graduação;
- Participar do evento apresentando um trabalho (cujo comprovante deverá ser enviado após o evento);
- Não ter sido beneficiada com a inscrição social.

### 3. SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio deverá ser solicitado por meio do site do evento, dentro da área do participante, que pode ser acessada através do log no site: <https://www.ebi.bio.br/> no ícone “Seleção Mulheres Cientistas”;



3.2. As solicitantes deverão anexar os seguintes documentos:

- Cópia de documento com foto (RG, CNH ou Documento de Registro de Classe);
- Comprovante de vínculo institucional (graduação ou pós-graduação);
- ID Jovem, comprovante de inscrição no CAD Único ou comprovante de renda familiar de no máximo dois salários mínimo;
- Comprovante de residência;
- Para as mães, anexar a certidão de nascimento do(s) seu(s) filho(s);
- Para concorrer ao auxílio diário, a pós-graduanda ou pós-doutoranda deverá encaminhar o barema ao final deste Edital preenchido, juntamente com o link para o seu currículo lattes.

3.3. Os documentos deverão ser enviados unificados em um PDF único!

3.4. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará em desclassificação da proponente.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 O benefício não será concedido por ordem de inscrição. Caso haja alta demanda, os seguintes critérios serão utilizados para seleção das participantes:

- Critério 1 - serão priorizadas as mulheres que são mães;
- Critério 2 - maior distância geográfica de proveniência da solicitante.

Além do benefício para inscrição, serão beneficiadas **três** pesquisadoras pós-graduandas ou em estágio de pós-doutoramento com a concessão do auxílio diárias no valor de R\$1.000,00 reais. Para a seleção das candidatas do auxílio diárias, serão priorizadas as pesquisadoras que se enquadrem nos critérios acima definidos e que possuam maior pontuação no currículo, de acordo com o barema ao final deste Edital.

4.2 O resultado estará disponível até 20/07/2024.

#### **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. As beneficiadas contempladas com o auxílio inscrição deverão apresentar, até a data limite de 15/02/2025:



- Comprovante de participação no evento;
- Comprovante de apresentação de, pelo menos, um trabalho no evento.

5.2. Caso os certificados oficiais de comprovação não estejam disponíveis até a data estipulada, a comprovação poderá ser realizada por meio de registros fotográficos durante o evento (ex. fotos de participação das atividades científicas e/ou de apresentação dos trabalhos).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do XXV Encontro Brasileiro de Ictiologia.



**Barema de pontuação para seleção do Auxílio diárias.** A contabilização das atividades serão limitadas aos últimos 5 (cinco) anos; para as mulheres que foram mães nesse período, serão contabilizados os últimos 7 (sete) anos. As candidatas deverão preencher a última coluna da tabela do barema com sua pontuação referente a cada item e indicar o total ao final. Todas as atividades deverão ser comprovadas por meio do currículo Lattes. A avaliação do Qualis será a mais recente.

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidata</b>
Mestrado em andamento	10	
Mestrado concluído	15	
Doutorado em andamento	20	
Doutorado concluído	25	
Participação em projeto de pesquisa	10	
Artigos publicados - Qualis A1 ou A2	25	
Artigos publicados - Qualis A3 ou A4	20	
Artigos publicados - Qualis B1 ou B2	15	
Artigos publicados - Qualis B3 ou B4	10	
Artigos publicados - demais Qualis e ISSN	5	
Autora ou organizadora de livro completo com ISBN	20	
Capítulo de livro publicado com ISBN	15	
Editora de periódico (5 pts. por cada seis meses, máx. 20 pts.)		
Revisora de periódico (1 pt. por revisão, máx. 5 pts)		
<b>TOTAL</b>		